



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano III - Edição nº 00343 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ADC577A27B5F6FF0032ECC805E9613D9

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 067/2017.
- DECRETO N.º 18.574 - EM 12 DE JULHO DE 2017.
DECRETO N.º 18.575 - EM 12 DE JULHO DE 2017.
DECRETO N.º 18.576 - EM 12 DE JULHO DE 2017.
DECRETO N.º 18.577 - EM 12 DE JULHO DE 2017.
DECRETO N.º 18.581 - EM 17 DE JULHO DE 2017.
DECRETO N.º 18.582 - EM 17 DE JULHO DE 2017.
- PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 059/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2017 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL.
- CONTRATO Nº 007/2017 - SUSPENSÃO.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 067/2017 – Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de cestas básicas para serem distribuídas para as famílias carentes, de acordo previsto na LOAS, no art. 18 da Lei nº 8742/93, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e para pacientes inscritos no Programa de Controle de Tuberculose, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de Jequié/BA, conforme anexo I do edital. **Data e hora da sessão pública: dia 28 de julho de 2017 as 09:30h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no endereço www.prefeituradejequie.com.br/protocolo/. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiézinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8000. Jequié/BA, 18 de julho de 2017. Sibely da Silva Ribeiro – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.574 - EM 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **SUELI SOARES DE BRITO SANTOS**, do cargo em Comissão de Diretora de Creche - Juju Borges, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.574 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE JULHO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.575 - EM 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^ª. **JOSEMARA DA SILVA MORAES**, para exercer o cargo em Comissão de Diretora de Creche - Juju Borges, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.575 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE JULHO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.576 - EM 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **ADLUZIA COSTA SANTOS**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.576 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 12 DE JULHO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.577 - EM 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **FRANCILI SILVA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JULHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.577 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE JULHO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.581 - E M 17 DE JULHO DE 2017

***EXONERA E NOMEIA MEMBROS TITULARES
E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a lei Municipal nº 1.278/92, de 30 de dezembro de 1992, modificada pela Lei nº1. 432/97.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a seguir os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria da Conceição Gonçalves Andrade- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Suplente: Josinéia dos Santos Moreira-- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Suplente: Rafael Santana-- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: José Wanderley Moura Nery- Representante da Câmara Municipal de Jequié

Titular: Daniele Farias Freire Raic-- Representante da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB (Campus de Jequié)

Suplente: Nandyara Souza Santos-- Representante da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB (Campus de Jequié)

Art. 2º - Em substituição aos conselheiros ora exonerados, ficam nomeados a seguir os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação dando continuidade ao Decreto nº 15.555 de 04 de março de 2016.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Débora Braga Rocha Eloy- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Suplente: Gildenita Barbosa da Silva- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Suplente: Eliege Rodrigues Carneiro- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: José Augusto de Aguiar Brito Filho- Representante da Câmara Municipal de Jequié

Titular: Luziê Maria Fontenele Gomes- Representante da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB (Campus de Jequié)

Suplente: Aristeu Laurêncio Cordeiro Mascarenhas- Representante da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB (Campus de Jequié)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JULHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.581 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 17 DE JULHO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.582 - EM 17 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **JUCILENE LAGO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JULHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.582 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE JULHO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 059/2017

Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de corretora de imóveis para avaliação imobiliária dos imóveis a serem locados, para atender as necessidades de todas as secretarias deste Município de Jequié/BA segredos, para atender às necessidades de todas as secretarias deste Município de Jequié/BA, conforme especificações constantes no anexo I do edital. Exatamente às **16:20h** encerrou-se o prazo para recebimento de envelopes de documentação e proposta. No entanto não houve comparecimento de qualquer empresa para participar do evento. Sendo assim fica declarada uma licitação **DESERTA**. Por fim, o resultado da presente licitação será disponibilizado no endereço eletrônico. Jequié/BA, 17 de julho de 2017. Sibely da Silva Ribeiro – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2017

A pregoeira do Município de Jequié torna publico a retificação da publicação do dia 17 de julho de 2017, segunda-feira, Ano III – Edição nº 342, Caderno I, do edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2017, referente ao ANEXO I:

Onde se Lê:

7 – OBSERVAÇÕES GERAIS

- a) Acompanham estas especificações 1 (um) croqui, uma planilha de quantitativos e uma planilha de preços máximos;
- b) Fica subentendida a alternativa “ou similar” para todos os materiais ou equipamentos identificados neste Termo de Referência através de determinada marca, tipo, modelo, referência ou fabricante:
 - Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam similaridade se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características técnicas exigidas neste Termo de Referência;
- c) A licitante deverá declarar que efetuou vistoria no local de realização dos serviços e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, inclusive quanto aos quantitativos, devendo apresentar Declaração de Vistoria conforme modelo contido no Anexo VII;
- d) Em caso de dúvidas quanto à interpretação da especificação e dos desenhos, será sempre consultada a fiscalização, sendo desta o parecer definitivo;
- e) Em caso de divergências entre as dimensões medidas no local e as cotas assinaladas nos desenhos, prevalecerão, sempre, as primeiras;
- f) Os quantitativos cotados neste Termo de Referência são estimativos, utilizados como indicativos da ordem de grandeza de cada serviço;
- g) O MPDFT manterá no local dos serviços um gestor, com autoridade para exigir em nome do MPDFT toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da obra e dos serviços contratados;

Leia-se:

7 – OBSERVAÇÕES GERAIS

- a) Acompanham estas especificações uma planilha de quantitativos e uma planilha de preços máximos;
- b) Fica subentendida a alternativa “ou similar” para todos os materiais ou equipamentos identificados neste Termo de Referência através de determinada marca, tipo, modelo, referência ou fabricante:
 - Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam similaridade se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características técnicas exigidas neste Termo de Referência;

Jequié/BA, 18 de julho de 2017.

SIBELY DA SILVA RIBEIRO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

SUSPENSÃO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna pública a suspensão o contrato nº 007/2017 que tem por objeto a Prestação de Serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos administrativos, decorrente do processo de inexigibilidade nº 001/2017, firmado com a empresa **CONSULTE LICITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.476.604/0001-25, e a abertura de processo administrativo para apuração de fatos relacionados ao referido contrato.

O processo administrativo encontra-se à disposição do interessado no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura situado na Praça Duque de Caxias s/n, Jequiezinho, Jequié-Ba. para, querendo, apresentar defesa no prazo legal, sob pena de preclusão. Jequié, 18 de julho de 2017.

BRUNO FERRARO ALMEIDA

Diretor Do Departamento de Compras